

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.SECULT.

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura-SECULT inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova IV – WE 30, Nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. **CÉSAR GASPAR FREITAS**, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro CEP 67.030-018 – Cidade de Ananindeua/PA a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGISTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com endereço localizado no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 30, nº 291, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP 67.133-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avencado, e celebram por força do presente Instrumento o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-SECULT/PMA**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima do contrato administrativo nº 001/2022.SECULT.PMA, modalidade Pregão eletrônico SRP nº 9/2022, que foi celebrado entre as partes em 06 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula décima do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 06 de junho de 2023 e findando no dia 06 de junho de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 29.458,44 (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Funcional Programática: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub - elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANTÍVEIS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 17.184,09

Valor Alocado 2024: R\$ 12.274,35

Valor Global: R\$ 29.458,44

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA DAS NOVAS REGRAS: O presente Termo de Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de 06 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 02 de junho de 2023.

CÉSAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO DE CULTURA – SECULT/PMA
CONTRATANTE

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS,
CONST. CONSERV. E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 07.346.264/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: VIXIAN MELO DOS SANTOS

CPF/MF: 019.440.022-50

Assinatura: Vixian Melo dos Santos

Nome: NATALIA VICTORIA DE A. VICENTE

CPF/MF: 060.266.582-54

Assinatura: Natalia Vicente